

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado no mural  
da Prefeitura

## LEI Nº 2.729 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.190.000	Aquisição de Máquina Agrícola		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1930)	000	373.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>373.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)**, conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
04	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (106)	000	8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>8.000,00</b>
10	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.191.000	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1932)	000	9.600,00
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (436)	000	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (437)	000	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (438)	000	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (442)	000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (443)	000	30.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (460)	000	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (462)	000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (463)	000	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (464)	000	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (466)	000	6.400,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>11</b>	<b>DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
<b>22.661.0031.2.052.000</b>	Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (467)	000	20.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (473)	000	10.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (479)	000	5.000,00
<b>22.661.0031.2.053.000</b>	Manutenção Locação Espaços Industriais, Com. e Serviços		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (480)	000	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>65.000,00</b>
<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0036.2.065.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (543)	000	50.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (544)	000	20.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (562)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>373.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmealeiro, 27 de outubro de 2021.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**